

# **Polícia Militar Academia Policial do Guatupê**



**Curso de Sargentos PM - 2023**

Polícia Comunitária

Instrutor: 1º Sgt. QPM 1-0 José Alderi B. Marçal



# QUEM É O INSTRUTOR

- ✓ Bacharel em Administração;
- ✓ Especialista em Segurança Pública, Análise Criminal e Gestão e Cenários Contemporâneos da Segurança Pública;
- ✓ CFSd 2001/CFAP;
- ✓ CFC 2004;
- ✓ CFS 2006 – 2007;
- ✓ CPJM 2011;
- ✓ CPCOm 2021;





# QUEM É O INSTRUTOR

- ✓ Análise Criminal SENASP RS 2012;
- ✓ Análise de Inteligência de Sinais 2ª ed - Curitiba 2013;
- ✓ Análise de Inteligência de Sinais Multiplicador - Brasília 2013;
- ✓ Análise de Inteligência Criminal – SENASP/FBI – Brasília 2014;
- ✓ Curso Nacional de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar 5ª edição MJSP;





# QUEM É O INSTRUTOR

- ✓ Exerceu a função de Comandante do Destacamento PM de Carambeí de 2015 a 2020 e de 2022 a 2023;
- ✓ Membro da Câmara Técnica Maria da Penha;
- ✓ Atualmente lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar;





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

O que é o que não é Policiamento  
Comunitário





# ESTUDO DA FILOSOFIA,





FOCAMENTO DO INTERIOR:

## Policiais militares fazem surpresa em festa de aniversário de menino de 5 anos em Carambeí (PR)

05/05/2019 - 16:03

Por Marcia Santos  
Jornalista PMPR

Os policiais militares do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), pertencente ao 4º Comando Regional de Polícia Militar (4º CRPM), marcaram presença no aniversário de Anthony Carvalho, que completou 5 anos de idade. A mãe do pequeno ligou para o 190 e convidou os policiais para a festa na noite da terça-feira (04/05).

Quando os policiais chegaram no local do evento, que acontecia no salão da igreja, no bairro Boqueirão, foram recebidos pelo aniversariante que ficou surpreso e correndo para abraçar a equipe policial. Segundo o batalhão, a mãe dele não sabe ao certo quando começou a admiração pela Polícia Militar, mas há algum tempo, o menino olha até a janela da sua casa e acena para os policiais quando a viatura passa em patrulhamento pelo bairro.

"Há duas semanas ele pediu para o irmão mais velho comprar um caminho de polícia. Quando ganhou, não o largou mais. Desde então, sua brincadeira favorita é policial", relatou a mãe.

### GALERIA DE IMAGENS





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=p3U12Cr9zMg>





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

## A teoria da árvore e da orquídea:

- A árvore é um vegetal forte, robusto, resistente, de tronco lenhoso e com raízes bem fixadas. Tem um papel vital para a humanidade, produzindo nosso oxigênio em grandes proporções, garantindo a paisagem e o equilíbrio natural, oferecendo madeira para nos abrigar, sombra para nos proteger, frutos para nossa subsistência, entre outros benefícios.





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- Já a orquídea é uma planta ornamental que cresce sobre as árvores, utilizando-as como apoio para buscarem luz. Ela se alimenta do material em decomposição que cai das árvores e se misturam às suas frágeis raízes, contudo, não é parasita. As orquídeas são belíssimas nas inúmeras cores, formas e tamanhos.





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- “O que eu quero para minha polícia e para minha comunidade: uma cultura de Polícia Comunitária forte, robusta, resistente e com raízes bem fixadas, vital para todos e que oferece uma série de benefícios, como uma árvore, ou uma Polícia Comunitária ornamental e acessória, colorida mas com raízes frágeis, útil porém em pequena escala, como uma orquídea?”.





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- “Polícia Comunitária é a cultura de união entre comunidade e polícia, objetivando o desenvolvimento de ações eficientes para a redução de fatores ofensivos à segurança pública” - BORGES, Luciano Quemello.





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Tal parceria baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para **identificar, priorizar e resolver problemas** contemporâneos, tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e, em geral, a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida da área. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p.4-5).





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- “É entendida como a conjugação de todas as forças vivas da comunidade (a própria comunidade, a comunidade de negócios, as autoridades cívicas eleitas, as polícias todas, as outras instituições e autoridades e a mídia), sob a coordenação de policiais especialmente designados, no sentido de preservar a segurança pública, prevenindo e inibindo os delitos...





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

...ou adotando as providências para a repressão imediata. Deve ser entendida também como uma filosofia de atuação da Polícia Militar, marcada pela intensa participação da comunidade na resolução dos problemas afetos à “Segurança Pública”. (DIRETRIZ N.º 002/2004 - PM/3)





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- Para melhor compreender a filosofia da Polícia Comunitária é preciso, inicialmente, conhecer as duas escolas que deram origem ao estudo do procedimento dos profissionais de Segurança Pública: a Escola Anglo-saxônica e a Escola Oriental.





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- **A escola de polícia Anglo-Saxônica** propugna pela grande especialização em realizar suas tarefas associadas à vigilância do cumprimento da Lei, perseguindo e punindo o criminoso. Firma-se como agência de administração pública, com mais autoridade legal que moral, limitando-se a atender as situações de emergência, quando for chamada para atender uma ocorrência.





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- Seus agentes até podem participar na vida diária da comunidade, mas isso não é o objeto da organização;
- Não existe uma interação, permitindo detectar sinais de anormalidade e agir com antecipação





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- É o modelo que mais se encontra nas democracias liberais. O foco dessa escola de polícia é a identificação da autoria do crime para punir o criminoso. Em assim sendo, busca especializar-se na investigação criminal, no combate ao criminoso e na severa sanção a quem tenha cometido uma infração à legislação vigente.





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- **A Escola de Polícia Oriental** enfatiza as ações dos órgãos de segurança pública orientados para o serviço à comunidade.
- A polícia faz parte da vida diária da comunidade, existindo uma interação: Polícia X Comunidade.
- A vida em sociedade é mantida sob controle, por meio da persuasão, aconselhamento e ajuda.





# ESTUDO DA FILOSOFIA,

- Tal estratégia permite que a polícia faça parte do contexto social e não um agente estranho ao processo, de modo que todo serviço é relevante, e nenhum assunto é tratado com indiferença. Alguns defensores da escola anglo-saxônica passam a denominar essa tarefa como “*competência residual*” da polícia contemporânea.





# ESTUDO DA FILOSOFIA,



Na sua opinião, baseado na sua experiência profissional e acadêmica, qual é a maior barreira para a solidificação de da filosofia de Polícia Comunitária na PMPR como cultura organizacional?





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

- O século XIX constituiu-se em marco fundamental para o desenvolvimento das instituições de segurança pública, com as polícias buscando maior legitimidade e profissionalização.
- Como referência ocidental, a Polícia Metropolitana da Inglaterra, fundada em 1829, sob os princípios de Sir Robert Peel, mudou os paradigmas, dando preponderância ao papel preventivo de suas ações, com foco na proteção da comunidade.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

- Como referência a escola anglo-saxônica, podemos citar a Polícia Metropolitana da Inglaterra, fundada em 1829, sob os princípios de **Sir Robert Peel**, mudou os paradigmas, dando preponderância ao papel preventivo de suas ações, com foco na proteção da comunidade





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

1. A missão básica pela qual a polícia existe é prevenir o crime e a desordem
2. A habilidade da polícia de executar seus deveres, é diretamente dependente da aprovação pública quanto à existência, ações, comportamento e habilidade desta, em assegurar a manutenção do respeito público





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

3. A polícia deve assegurar a cooperação do público quanto à observância voluntária da lei a assegurar e manter o respeito público
4. O grau de cooperação do público que possa ser assegurado, diminui a necessidade de uso da força pública.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

**5.** A polícia procura e preserva a cooperação do público, não por cativar a opinião pública, mas constantemente demonstrando um serviço absolutamente imparcial à lei, em absoluta independência de seus serviços, sem se ater à justiça ou injustiça de leis individuais, por estar pronta a oferecer um serviço individual de amizade a todos os membros da sociedade, sem distinção de raça ou classe social.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

**6.** A polícia deveria usar a força física no limite necessário para assegurar a observância da lei ou para restaurar a ordem, somente quando o exercício da persuasão, conselho e aviso fossem considerados insuficientes;





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

7. A polícia a todo o tempo deveria manter um relacionamento com o público que realizasse a tradição histórica de que a polícia é o público e o público é a polícia; a polícia é o único membro do público que é pago para dar atenção o tempo todo às obrigações que incumbem a cada cidadão no interesse do bem estar da comunidade;





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

8. A polícia deveria sempre direcionar suas ações no sentido estrito de suas obrigações e nunca parecer usurpar os poderes do judiciário de vingar indivíduos ou o estado;
9. O teste da eficiência policial é a ausência de crime e da desordem e não da evidência visível das ações policiais ao lidar com estes.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Como referência da escola oriental de policiamento moderno destacamos o modelo japonês que data de 1881, rede de postos policiais (bases comunitárias), baseado no sistema ***Kobans*** e ***Chuzuishos***.

***KOBAN*** onde ***KO*** = ***TROCA*** / ***BAN*** = ***VIGILÂNCIA***;  
logo Sistema de vigilância por troca / centros urbanos  
***CHUZAISHO*** onde ***CHUZAI*** = ***CASA ONDE***  
***TRABALHA*** / ***SHO*** = ***LOCAL***; logo, residência onde  
mora e trabalha Localidades no interior





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

- O funcionamento do Sistema **Koban** gira em torno de uma instalação física que funciona como referência para a comunidade, e uma de suas principais atividades são as visitas comunitárias, *Junkai renraku* (BRANDÃO *et al.*, 2011, p. 83)





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

- BASE DISTRITAL PINDORAMA – Mogi das Cruzes / SP





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

**ESTADOS UNIDOS:** O modelo de policiamento brasileiro traz características do modelo norte-americano, pois o desenvolvimento histórico da gestão policial nos Estados Unidos da América (EUA), em certa medida, influenciou o modo de operacionalização das polícias ao redor do mundo.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Historicamente, o policiamento nos EUA foi dividido em três períodos, conhecidos como Eras do Policiamento Moderno. São elas: **Era política (1830-1930)**, **Era da Reforma ou era profissional (1930-1980)**, **Era da resolução de problemas com a comunidade (1980 - anos 2000)**,





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

**Era política (1830-1930)**, caracterizada por um policiamento que desempenhava diversas funções sociais e sem profissionalização; Bayley (2006) explica que a constituição dos primeiros departamentos profissionais de polícia dos EUA, formalmente estruturados, é datada do período de 1840 a 1930, titulado Era Política.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Nesta, a gestão policial é focada na satisfação de uma clientela específica, o segmento da sociedade detentor de maior poder e prestígio social, basicamente constituído pelos políticos.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Assim, a chamada Era Política pode ser caracterizada pelo sistema de aplicação da lei, com policiais dedicados em tempo integral ao patrulhamento contínuo visando à prevenção do crime, cabendo destacar que neste contexto, a polícia desenvolvia um serviço social amplo, pois não havia uma definição de sua função social.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Tal flexibilidade na atuação foi influenciada e gerada pelas instituições político-partidárias locais. Como consequência de tal lacuna, observou-se o aumento da violência e da corrupção policial, o que gerou fortes críticas à era política.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Além de tais particularidades, uma das principais características do policiamento na Era Política era (como de se esperar) a exacerbada influência dos políticos locais não só na forma de atuação dos policiais, mas, sobretudo na composição das polícias:





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

## **Era política (1830-1930):**

“Outro grave problema era a forma de ingresso na carreira, resumida a uma oportunidade de emprego para protegidos políticos. Os únicos requisitos necessários para a indicação de um policial eram a influência política e a força física. Não havia necessidade de treinamento preliminar.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Os policiais eram considerados suficientemente preparados para o exercício de suas funções se portassem um revólver, cassetete, algemas e vestissem um uniforme. Tratava-se de uma era de incivilidade, ignorância, brutalidade e corrupção.” (MINAS GERAIS, 2011, p.13).





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

**Era da Reforma ou era profissional (1930-1980)** A Era da Reforma foi 1930 até 1980, podendo ser subdividida em uma *fase de reforma propriamente dita*, de 1930 a 1960, que nada mais foi do que um processo de mudança; *fase profissional*, situada entre as décadas de 60 e 70; e por fim, fase de transição para o policiamento comunitário entre 70 e 80.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Na Era da Reforma, a função policial nos EUA consolida-se, sobretudo no conhecido "modelo profissional", caracterizado pela administração extremamente centralizada, prevalecendo a superespecialização de funções.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

A especialização é um termo relativo, referente à exclusividade em se desempenhar uma tarefa. Em policiamento, esta tarefa é a aplicação de força física dentro da comunidade. Uma polícia especializada dedica toda a sua atenção à aplicação de coerção física; uma polícia não especializada faz muitas outras coisas além disso. (BAYLEY, 2006, p.50)





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Na Era Profissional a tecnologia passa a ser o instrumento de excelência na gestão policial, sobressaindo a figura primordial do patrulhamento ostensivo motorizado, com a utilização da rádio telecomunicação.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

O radiopatrulhamento aparece como signo maior da modernização do serviço policial. Em decorrência, surgem as centrais telefônicas de atendimento de urgência (911 nos EUA e 190 no Brasil) e sistemas computadorizados de despacho de viaturas.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Aqui o tempo de resposta, ou seja, o tempo decorrido desde o recebimento de uma chamada telefônica de urgência na central de atendimento até a chegada do agente de segurança pública ao local da ocorrência passa a ser a obsessão dos executivos da segurança pública (BEATO, 2002).





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Esta concepção é encarada como sendo a noção reativa do tempo de resposta, logo, é o próprio policiamento reativo. Observa-se, portanto, que a função policial no contexto desse arranjo institucional é extremamente, e quase que de maneira exclusiva, voltada para o controle da criminalidade e prisão de criminosos, ou seja, o foco é o crime e o criminoso e não o cidadão.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Logo, surge um grande entrave que diz respeito ao fato de que a citada estratégia de mensuração tende a destacar os números, que em certa medida são tangíveis em sua consecução, ao passo que a atividade de manutenção da ordem pública e de prevenção criminal refere-se a atividades não mensuráveis quantitativamente.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Cabe esclarecer que ao contrário do imaginário comum, a Era Profissional, e mais ainda o policiamento reativo, num primeiro momento possuem um viés preventivo desenvolvido através do patrulhamento aleatório, todavia, tal estratégia demonstrou-se por demais ineficaz.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

**Era da resolução de problemas com a comunidade (1980 - anos 2000)**  
orientada pela construção de um relacionamento de cooperação entre a polícia e a sociedade.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Questionado sobre sua eficácia, a falência do modelo profissional veio acompanhada de uma indagação acerca de qual seria o real papel da polícia em países democráticos, surgindo, então o conceito da eficiência no trato proativo de "problemas" de segurança pública.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Dessa forma, o pesquisador Herman Goldstein, professor emérito da Universidade de Wisconsin, considerado o pai da teoria do policiamento comunitário, expõe as bases conceituais do policiamento comunitário já no final da década de 1970.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Em suas pesquisas, Goldstein, sugere que o ponto de partida do trabalho policial deve ser o problema, definido, conforme palavras do autor, como uma "constelação de ocorrências". Ainda de acordo com o professor, a polícia deve ser avaliada em sua efetividade em lidar com os diversos problemas que assolam de maneira contínua a comunidade local.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Logo, o conceito de problema em segurança pública passa a ser compreendido de maneira bastante inclusiva, abrangendo a desordem social, os crimes de menor potencial ofensivo e os crimes violentos.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

De início, o conceito de policiamento comunitário pode apresentar-se apenas como sendo uma simples modalidade de policiamento operacional, na qual a polícia busca exercer seu papel através de uma maior interação e proximidade com a comunidade local, utilizando-se principalmente do patrulhamento a pé, a cavalo e de bicicleta, em contraponto ao já estudado patrulhamento motorizado acionado por telefone.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

## PARADIGMAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL:

**Segurança Nacional:** O conceito de Segurança Nacional foi adotado no Brasil durante o período que corresponde à Ditadura Militar (1964-1985) e, nessa perspectiva, eram priorizadas a defesa do Estado e a ordem política e social.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Este processo iniciou-se pela tomada do poder pelas Forças Armadas e pela instauração de um regime no qual o Presidente detinha uma grande soma de poderes. O período foi caracterizado por supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão a qualquer manifestação contrária ao regime militar.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

A perspectiva de Segurança Nacional era fundada na lógica de supremacia inquestionável do interesse nacional, definido pela elite no poder, e pela justificativa do uso da força sem medidas em quaisquer condições necessárias à preservação da ordem.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

A base conceitual para atuação do Estado na área de Segurança no período estava fundamentada na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, formulada pela Escola Superior de Guerra (Oliveira, 1976, p.34-35).





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Esta doutrina foi moldada em torno do conceito de Segurança Nacional, definido então como a habilidade de um Estado garantir, em determinada época, a obtenção e manutenção de seus objetivos nacionais, apesar dos antagonismos ou pressões existentes ou potenciais.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

O conceito de Defesa Nacional estava intimamente associado à defesa do Estado e este princípio foi expresso na primeira Constituição promulgada pelo regime militar, em 1967.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Um marco importante para a formulação da Doutrina de Segurança Nacional foi o treinamento de oficiais superiores das Forças Armadas no *National War College* (centro de treinamento do alto escalão do exército norte americano).





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Esses trouxeram então ao Brasil uma ideologia voltada a garantir metas de segurança para implantar uma geopolítica para todo o Cone Sul, voltada à contenção do perigo de expansão do comunismo.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Esses trouxeram então ao Brasil uma ideologia voltada a garantir metas de segurança para implantar uma geopolítica para todo o Cone Sul, voltada à contenção do perigo de expansão do comunismo.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Com o recrudescimento do regime, instituiu-se a figura do "inimigo interno", passando a ser potencialmente suspeito todo e qualquer cidadão que pudesse atentar contra a “vontade nacional”.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Em suma, o paradigma de Segurança Nacional caracteriza-se pela prioridade dada, inicialmente, ao inimigo externo, materializado no combate ao comunismo; e, posteriormente, ao inimigo interno, correspondente a qualquer indivíduo percebido como contrário à ordem vigente.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

A ameaça à Segurança aqui é vista como tudo aquilo que atenta contra o Estado e contra os interesses nacionais, intimamente associados aos interesses daqueles que estão no poder.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

**SEGURANÇA PÚBLICA** Logo após o término do período correspondente à Ditadura Militar, promulgou-se a Constituição de 1988. Esta, em seu artigo 144, estabelece que a Segurança Pública - **dever do Estado, direito e responsabilidade de todos** - é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

- (I) Polícia Federal;
- (II) Polícia Rodoviária Federal;
- (III) Polícia Ferroviária Federal;
- (IV) Polícias Cíveis;
- (V) Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Em paralelo à definição do conceito e ao estabelecimento dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública, a Constituição expressa ainda, em seu artigo 142, o papel das Forças Armadas, destacando que estas são responsáveis pela manutenção da segurança nacional, soberania nacional, defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Percebe-se que o texto constitucional de 1988 inova em relação ao paradigma anterior ao destacar que a Segurança Pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos..





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

No entanto, na lista de responsáveis pela Segurança Pública, ela destaca apenas as instituições policiais federais e estaduais, não citando o papel de outras instituições governamentais na prevenção à violência, ou mesmo a importância da atuação dos municípios e da comunidade como um todo





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

É relevante destacar ainda que a perspectiva de Segurança Pública, ao suceder um paradigma no qual as Forças Armadas detinham a primazia da preservação da ordem, preocupa-se em diferenciar os papéis institucionais das polícias e do Exército.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Essa separação de papéis transcrita no texto da Constituição é importante, pois destaca a distinção entre **Segurança Pública e Segurança Nacional**: a primeira é voltada à manifestação da violência no âmbito interno do país e, a segunda, refere-se a ameaças externas à soberania nacional e defesa do território.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

**SEGURANÇA CIDADÃ** A perspectiva de Segurança Cidadã surge na América Latina, a partir da segunda metade da década de 90, e tem como princípio a implementação integrada de políticas setoriais no nível local.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

O conceito de Segurança Cidadã começa a ser aplicado na Colômbia, em 1995 e, seguindo o êxito alcançado naquela localidade na prevenção e controle da criminalidade, este passa a ser adotado então por outros países da região.





## ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

O conceito de Segurança Cidadã parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local.





# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Dessa forma, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações.

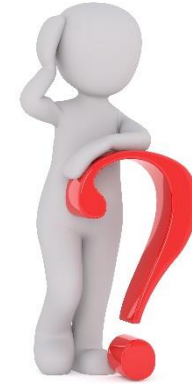




# ORIGENS DA POLÍCIA MODERNA

Uma intervenção baseada no conceito de Segurança Cidadã tem necessariamente de envolver as várias instituições públicas e a sociedade civil, na implementação de ações planejadas a partir dos problemas identificados como prioritários para a diminuição dos índices de violência e delinquência em um território, englobando iniciativas em diversas áreas, tais como educação, saúde, lazer, esporte, cultura, cidadania, dentre outras.





## Pergunta:

De acordo com suas percepções, experiências profissionais e conhecimentos acadêmicos, como você analisa o contexto atual da segurança pública brasileira, tendo em vista que, segundo o autor, vivemos no paradigma da segurança cidadã, ou era da resolução dos problemas com a comunidade?





# PAPEL DA COMUNIDADE

art. 144 CF/88: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:”





# PAPEL DA COMUNIDADE

A primeira imagem da POLÍCIA é formada na família, e para tanto é preciso acabar com o estigma do “policia malvado” inculcado na cabeça das pessoas ainda na infância, e internalizado como um sentimento inconsciente em cada indivíduo. Esse “medo da polícia” também muitas vezes é fortalecido pela mídia.





# PAPEL DA COMUNIDADE

A comunidade vê no policial um homem, ou mulher, de caráter íntegro, corajoso, disciplinado, e, portanto, exige dele correção de atitudes e profissionalismo.





# PAPEL DA COMUNIDADE

O indivíduo em sociedade tende a se preocupar com os problemas que afetam a coletividade quando também é afetado.





# PAPEL DA COMUNIDADE

**Policia pedagogo da cidadania:** “O policial, assim, à luz desses paradigmas educacionais mais abrangentes, é um pleno e legítimo educador. Essa dimensão é inabdicável e reveste de profunda nobreza a função policial, quando conscientemente explicitada através de comportamentos e atitudes.” (Ricardo Balestreri)





# PAPEL DA COMUNIDADE

Agindo desta forma, indubitavelmente concorreremos para angariar maior respeito e apreço da população por nós assistida, a qual verá em nós, Policiais Militares, verdadeiros baluartes de exemplo a ser seguido”





# CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- No início dos anos 80 algumas cidades europeias e norte americanas haviam adotado um sistema inovador e eficaz de segurança, baseado na participação da coletividade.
- O Paraná foi o precursor de todos os Conselhos Comunitários de Segurança no Brasil, sendo as primeiras experiências nas cidades de Londrina, em 2 de abril de 1982 e Maringá, em 3 de junho de 1983.





# CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Os CONSEGs são fóruns democráticos de debate sobre questões de segurança pública estruturados sob a forma de ONG, criados a partir da mobilização da comunidade. São instrumentos de participação popular e cooperação entre a sociedade e as forças de segurança, cuja efetividade depende da conscientização e da participação de todos da comunidade.





# CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Atuam também como órgãos de reivindicação e fiscalização no sentido de captarem as aspirações da comunidade, na área de segurança pública, e solicitar providências à administração pública. Também atuam como fiscalizadores dos órgãos policiais.





# CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercem ainda atividades de planejamento das ações da comunidade, implementando-as e a seguir avaliando os resultados em conjunto com as autoridades policiais do bairro, ou cidade.





# CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Legislação para os CONSEGs: **Decreto 5381/2016** - Cria a Coordenação Estadual dos CONSEGs no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e aprova Regulamento com as premissas para o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança, homologados e reconhecidos pelo Poder Público.

[https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&co\\_dAto=163963&codTipoAto=11&tipoVisualizacao=original](https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&co_dAto=163963&codTipoAto=11&tipoVisualizacao=original)





# CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Anexo ao Decreto N°5381/2016 -  
REGULAMENTO DOS CONSEGS - ALTERADO  
PELO DECRETO 2556/2023 - Regulamento dos  
Conselhos Comunitários de Segurança –  
CONSEGS

[https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-06/anexo\\_decreto\\_no\\_5381\\_2016\\_-\\_regulamento\\_dos\\_consegs\\_-\\_alterado\\_pelo\\_decreto\\_2556\\_2023.pdf](https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2023-06/anexo_decreto_no_5381_2016_-_regulamento_dos_consegs_-_alterado_pelo_decreto_2556_2023.pdf)





# CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS  
CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE  
SEGURANÇA – CECONSEG

<https://www.conseg.pr.gov.br/>





# MITOS DA IDEOLOGIA POLICIAL

- Outro aspecto considerado é a operacionalidade do aparato policial quando o assunto é criminalidade. A cultura operacional predominante está vinculada à quantidade de policiais e viaturas que podem patrulhar as ruas associada ao número progressivo de atendimentos.





## MITOS DA IDEOLOGIA POLICIAL

- Em estudos desenvolvidos por Skolnick e Bayley constatou-se que estes aspectos são relativamente naturais, pois encontravam-se as autoridades americanas, estudiosos e dirigentes policiais aturdidos com o que as pesquisas realizadas até então haviam demonstrado:





## MITOS DA IDEOLOGIA POLICIAL

**Primeiro** – Aumentar o número de policiais não reduz, necessariamente, os índices de criminalidade nem aumenta a proporção de crimes elucidados;





# MITOS DA IDEOLOGIA POLICIAL

- **Segundo** – O patrulhamento motorizado de rotina não reduz o crime nem aumenta as probabilidades de prisão de suspeitos. Além do mais, não tranquiliza os cidadãos o bastante para diminuir o seu medo do crime, nem gera maior confiança da polícia;





# MITOS DA IDEOLOGIA POLICIAL

- **Terceiro** – Os carros-patrolhas de dois policiais não são mais eficientes do que os carros com um policial para reduzir o crime ou prender criminosos;





# MITOS DA IDEOLOGIA POLICIAL

- **Quarto** – A saturação do patrulhamento reduz o crime, mas apenas temporariamente, em grande parte pelo seu deslocamento para outras áreas;





# MITOS DA IDEOLOGIA POLICIAL

- **Quinto** – Os policiais gastam a maior parte do tempo patrulhando passivamente e proporcionando os serviços de emergência (atendendo a ocorrência);





# MITOS DA IDEOLOGIA POLICIAL

- **Sexto** – Aumentar o tempo resposta, isto é, atendimento a chamados de emergência não tem qualquer efeito na probabilidade de prender criminosos, ou mesmo de satisfazer os cidadãos envolvidos. Um recente e amplo estudo mostrou que as chances de se efetuar uma prisão no local de crime estão abaixo de 10%, mesmo que apenas 1(um) minuto tenha decorrido do momento em que o crime foi cometido;





# MITOS DA IDEOLOGIA POLICIAL

- **Sétimo** - Os crimes não são solucionados – no sentido de criminosos presos e processados – através de investigações criminais conduzidas pelo departamento de polícia. Geralmente, os crimes são elucidados porque os criminosos são presos imediatamente ou alguém os identifica: um nome, um endereço, uma placa de carro. Se nenhuma dessas coisas acontece, o estudo mostra, as chances de que qualquer crime seja esclarecido cai para menos de 1(uma) em 10 (dez).





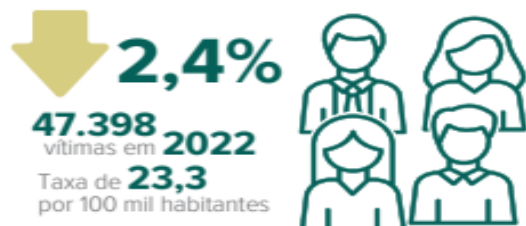
# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- *“Vivenciamos no Brasil, em matéria de segurança pública, um trágico paradoxo. De um lado, os elevados índices de criminalidade e o sentimento generalizado de impunidade têm levado a população a um descrédito cada vez maior nas leis e nas instituições. De outra parte, nunca se prendeu tanto como nos últimos tempos, sem que isso tenha refletido em mais segurança no dia a dia”.*
- **Gilmar Ferreira Mendes**



# Segurança em números 2022

## REDUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS



### MAIORES TAXAS

AP	50,6
BA	47,1
AM	38,8

### MENORES TAXAS

SP	8,4
SC	9,1
DF	11,3



**76,5%**

dos assassinatos cometidos com arma de fogo



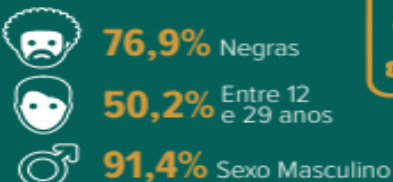
## NORDESTE PUXA A QUEDA

Variação por região



937 vidas poupadas no Brasil em 2022  
889 vidas poupadas na região Nordeste

## AS VÍTIMAS



## LETALIDADE POLICIAL

6.429 mortos em intervenções policiais **17** por dia



**POLÍCIAS + LETAIS**



AP	16,6 por 100 mil
BA	10,4 por 100 mil
RJ	8,3 por 100 mil



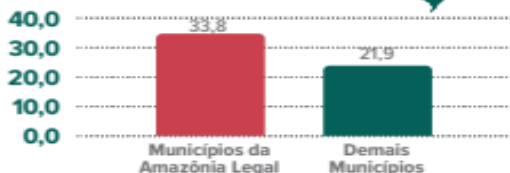
## VITIMIZAÇÃO POLICIAL

161 policiais assassinados  
7 em cada 10 morrem na folga

## VIOLÊNCIA LETAL NA AMAZÔNIA

Taxa de MVI nas cidades da Amazônia legal é **54%** superior ao resto do país

425 cidades possuem taxa superior à média nacional





### MAIOR NÚMERO DE ESTUPROS DA HISTÓRIA



### QUEM SÃO AS VÍTIMAS

♀ **88,7%** sexo feminino  
♂ **11,3%** sexo masculino

56,8% negras 0,5% indígenas  
42,3% brancas 0,4% amarelas

### ONDE OCORREM



### PRINCIPAIS VÍTIMAS SÃO CRIANÇAS

**61,4%** tem entre **0 e 13 anos** de idade  
**10,4%** tem menos de **4 anos**

### AGRESSORES CONHECIDOS

Vítimas de **0 a 13 anos**  
**86,1%** são conhecidos  
**64,4%** familiares

Vítimas de **14 anos e +**  
**77,2%** são conhecidos  
**24,3%** de autoria de parceiros ou ex-parceiros íntimos

### O CRIME DA MODA

**208** golpes por hora em 2022

**1.819.409** registros de estelionato  
Crescimento de **326,3%** desde 2018

**200.322** registros de fraude eletrônica

**999.223** celulares roubados e furtados  
**16,6%** de crescimento em relação a 2021

### REDUÇÃO DOS ROUBOS

↓ **21,9%** Instituição financeira

↓ **15,6%** Estabelecimento comercial

↓ **4,4%** Carga

↓ **13,3%** Residência

↓ **4,4%** Transeunte

### VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**22.527** crianças e adolescentes vítimas de maus tratos

**60%** das vítimas tinham entre **0 e 9 anos**

#### Crescimento

↑ **14,0%** abandono de incapaz  
↑ **13,8%** maus tratos  
↑ **16,4%** exploração sexual infantil

### CRISE DO SETOR DE SEGURANÇA PRIVADA

**485.073** pessoas empregadas  
Redução de **10.916** postos de trabalho em 1 ano

**4.804** empresas autorizadas a funcionar





### CRESCEM TODOS OS INDICADORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



**155 casos diários de Stalking**  
56.560 registros



**Violência psicológica**  
24.382 ocorrências



### INCREMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

**Assédio sexual**

6.114 casos  
Aumento de **49,7%** dos registros



**Importunação sexual**

27.530 casos | Crescimento de **37,0%**

### VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

Diretores de **1.295** escolas relatam situações de tiroteio ou bala perdida em 2021



### CRESCIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**6,1%** 1.437 feminicídios

**1,2%** 4.034 homicídios femininos

Tentativa de feminicídio cresce **16,9%**

### VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO

**61,1%** negras

**71,9%** entre 18 e 44 anos



**7 em cada 10** foram mortas dentro de casa

### QUEM MATOU?

**53,6%** parceiro íntimo

**19,4%** ex-parceiro íntimo

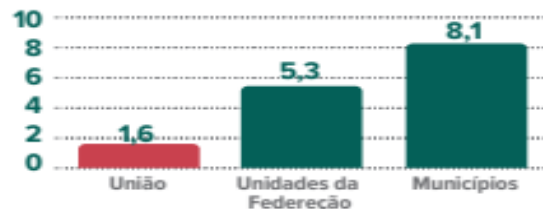
**10,7%** familiar

### DESPESAS COM SEGURANÇA PÚBLICA

**R\$ 124,8 bilhões**  
crescimento de **11,6%** em relação a 2021  
**1,26%** do PIB



### VARIAÇÃO DOS \$ COM SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE 2019 E 2022





### DESAPARECIDOS

**↑ 74.061** registros  
**12,9%** em relação a 2021

203 registros de desaparecimentos por dia



### ARMAS DE FOGO

**783.385** pessoas registradas como CAC  
**7x** número de 2018



### MUNIÇÕES VENDIDAS

**↑ 147%** desde 2017  
**420,5 milhões** apenas ano passado



### RAIO-X DO SISTEMA PRISIONAL



**832.295** pessoas encarceradas  
Déficit de 230.578 vagas



**91.362** presos com monitoramento eletrônico



**19%** da população prisional em programas de laborterapia

### PERFIL DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE



**68,2%** negros



**62,6%** 18 a 34 anos



**95%** do sexo masculino



**390** assassinatos no sistema penitenciário no ano passado

### SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**12.154** adolescentes cumprindo medida socioeducativa em meio fechado



**6,3%** em relação a 2021

Desde 2018, a redução do número de adolescentes internados é de



**50,4%**





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A teoria dos sistemas teve origem no ramo da biologia com os estudos de **Ludwig von Bertalanffy**, na década de 60
- A teoria geral dos sistemas apresenta o conceito de **Sistema** como sendo: *organismo composto por partes independentes e interligadas.*
- Moreira Neto, 1988, p. 138, define que “Um sistema é um conjunto de elementos que se inter-relacionam de maneira regular e estável”





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- **Art. 144.** A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a **preservação** da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
  - I - polícia federal;
  - II - polícia rodoviária federal;
  - III - polícia ferroviária federal;
  - IV - polícias civis;
  - V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
  - VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A missão de preservar a ordem pública ficou a cargo das PPMM, porém observando as constituições anteriores, nota-se que a CF/88 trouxe uma mudança de nomenclatura, de “*MANUTENÇÃO*” para “*PRESERVAÇÃO*” da Ordem Pública;





## SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A preservação abrange tanto a prevenção quanto a restauração da ordem pública, pois seu objetivo é defendê-la, resguardá-la, conservá-la íntegra, intacta, daí afirmar-se agora com plena convicção que a polícia de preservação da ordem pública abrange as funções de polícia preventiva e a parte da polícia judiciária denominada de repressão imediata, pois é nela que ocorre a restauração da ordem pública. (LAZZARINI, 1999, p. 105)





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Também houve uma mudança da expressão “*policimento ostensivo*” para “*polícia ostensiva*”, que é mais abrangente e inclui o policiamento ostensivo como uma de suas práticas (TEZA, 2011).
- A expressão “*polícia ostensiva*” abrange todos os aspectos necessários para prevenção da ordem pública, inclusive atos administrativos, com a finalidade de evitar a ocorrência de fatos que possam quebrar a ordem normal da sociedade (TEZA, 2011)





## SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- De Plácido e Silva (1999, p. 577) diz de **ORDEM PÚBLICA** que “entende-se a situação e o estado de legalidade normal, em que as autoridades exercem suas precípuas atribuições e os cidadãos as respeitam e acatam, sem constrangimento ou protesto. Não se confunde com a ordem jurídica, embora seja uma consequência desta e tenha sua existência formal justamente dela derivada” (SILVA, 1999, p. 577)





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A **Ordem Publica** é a disposição pacífica e harmoniosa da convivência pública, conforme os princípios éticos vigentes na sociedade. (Neto, Diogo De Figueiredo Moreira).
- **Ordem Pública:** conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo Poder de Polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum; (Decreto-Lei n. 88.777/83 regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares – R-200).





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA



- Policiamento Ostensivo X Patrulhamento Ostensivo





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A atuação do Estado, no exercício de seu poder de polícia, se desenvolve em quatro fases: a **ordem de polícia**, o **consentimento de polícia**, a **fiscalização de polícia** e a **sanção de polícia**. E continua observando que o 'policciamento' ostensivo corresponde apenas à atividade de fiscalização; por este motivo, a expressão utilizada, polícia ostensiva, expande a atuação das polícias militares à integralidade das fases do exercício do poder de polícia. (MOREIRA NETO, 1991, p. 146)





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A Polícia Militar executa suas funções em duas fases distintas. A primeira delas é em situação de normalidade, ou seja, quando não há nenhuma quebra da ordem pública. Nesse caso, a Polícia Militar deve promover ações de caráter preventivo que visam a dissuadir quaisquer atos que atentem contra essa situação de normalidade, utilizando para isto a polícia ostensiva. A segunda fase, por sua vez, dá-se quando a ordem já foi quebrada. Nesse caso, a polícia agirá de maneira repressiva: trata-se do policiamento repressivo (TEZA, 2011).





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Segundo Meirelles, Aleixo e Burle Filho (2012), a primeira fase do policiamento, o preventivo, é a mais importante, pois, ao evitar a quebra da ordem, o Estado impede uma série de danos à sociedade que podem ser irreversíveis, desde bens materiais inestimáveis até fatores psicológicos gerados nas vítimas e familiares, o sentimento de insegurança e diversas outras questões de ordem intrínseca.





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A **ORDEM DE POLÍCIA** pode ser entendida como a prevenção propriamente dita, na qual é dada uma determinação legal para que o indivíduo faça ou não faça algo que tenha como consequência uma possível ruptura da ordem pública, trazendo assim prejuízo ao interesse da coletividade (CARDOSO, 2010).





## SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Um exemplo de ordem de polícia foi a regulação da caça de javalis feita pela Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina por meio da Portaria n. 4, de 16 de novembro de 2010. Essa atividade é potencialmente lesiva à ordem pública e estava causando problemas no Estado (POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, 2010).





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- O **CONSENTIMENTO DE POLÍCIA** é o ato administrativo de anuência que possibilita a utilização da propriedade particular ou o exercício da atividade privada e contém uma licença ou uma autorização por parte do Poder Público (MOREIRA NETO, 2014).
- Dessa forma, o consentimento de polícia pode ser entendido como sendo as autorizações concedidas ao indivíduo, ou seja, atos administrativos formalizados, para que ele realize alguma atividade sem prejuízo à coletividade e para a preservação da ordem pública (CARDOSO, 2010).





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A terceira fase da polícia ostensiva é a **FISCALIZAÇÃO** propriamente dita, que possui dupla finalidade: num primeiro momento, realiza a prevenção das infrações pela verificação da adequação do cumprimento das ordens e se não ocorrem abusos do consentimento nas utilizações de bens e nas atividades privadas; e, num segundo momento, prepara a repressão das infrações pela constatação formal dos atos infratores (MOREIRA NETO, 2014).





## SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- De acordo com o Parecer n. GM-25, “a fiscalização de polícia é uma forma ordinária e inafastável de atuação administrativa, através da qual se verifica o cumprimento da ordem de polícia ou a regularidade da atividade já consentida por uma licença ou uma autorização” (BRASIL, 2001).





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- É importante observar que a fiscalização é correspondente ao termo “policciamento”. Não se deve confundir o termo “polícia ostensiva” com “policciamento ostensivo”. Policiamento é somente o ato de fiscalizar com a presença (TEZA, 2011). Ou seja, refere-se apenas a uma das fases do poder de polícia administrativa, enquanto a expressão “polícia ostensiva” é o todo, abarcando todos os atos necessários para a prevenção do crime e desordens.





## SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A **SANÇÃO DE POLÍCIA** se destina à punição da infração. É um ato unilateral que visa assegurar a imposição da sanção e restabelecer o atendimento do interesse público, compelindo o infrator à prática de ato corretivo, dissuadindo-o de iniciar ou continuar a prática de uma transgressão administrativa (MOREIRA NETO, 2014).





## SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A competência policial militar de preservar a ordem pública engloba ainda outras duas funções: a **missão residual** e a **missão subsidiária**;





## SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A missão residual decorre de um fato que potencialmente afete a ordem pública e não constitui competência de nenhum dos outros órgãos do sistema de segurança pública, ou seja, um fato que rompa com o estado de normalidade e não esteja englobado como atribuição dos demais órgãos do art. 144 da CF/88; (VIEIRA, Thiago Augusto. A polícia ostensiva e a preservação da ordem pública: a competência das polícias militares. 2015.)





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A missão subsidiária difere-se da missão residual, à medida que na missão subsidiária existe um fato potencialmente ofensivo a ordem pública e há órgão competente para atuar, porém este se encontra inoperante ou incapaz de cumprir sua atribuição. (VIEIRA, Thiago Augusto. A polícia ostensiva e a preservação da ordem pública: a competência das polícias militares. 2015.)





## COMPETÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR

### ANTES

**Policciamento Ostensivo  
(Apenas Fiscalização)**

**Manutenção da  
Ordem Pública**

↓  
1) Manter → Prevenir

### DEPOIS

**Polícia Ostensiva  
(Integralidade do Poder  
de Polícia Administrativa)**



1) Ordem de Polícia

2) Consentimento de Polícia

3) Fiscalização de Polícia  
(Policciamento Ostensivo)

4) Sanção de Polícia

**Sanção Cautelar**

-Não necessita de Processo  
Administrativo  
-Finalidade: Restabelecer a  
Ordem Pública

**Sanção Pena**

-Necessita de Processo  
Administrativo  
-Finalidade: Punir o infrator

**Preservação da  
Ordem Pública**



1) Manter → Prevenir

2) Restabelecer

**Repressão Imediata**

-Crimes e Contravenções  
**Restauração**  
-Desordens (Desenho Urbano)

3) Missão Residual

-Fato afeta a ordem pública e não  
há órgão competente

4) Missão Subsidiária

-Fato afeta a ordem pública e o  
órgão competente encontra-se  
inoperante ou falido

Constituição Federal 1988





# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- **ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA**
- *Discrecionariiedade;*
- *Auto executoriedade;*
- *Coercibilidade;*





# PRINCÍPIOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

- **1. Filosofia e Estratégia Organizacional:** A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de buscar idéias pré-concebidas, deve buscar, junto as comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-las em procedimentos de segurança.





# PRINCÍPIOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

**2. Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade:** dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas.





# PRINCÍPIOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

- **3. Policiamento Personalizado e descentralizado:** é necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades.
- **4. Resolução preventiva de problemas a curto e a longo prazo:** a ideia é que o policial não seja acionado pelo rádio, mas que se antecipe à ocorrência. Com isso, o número de ligações para a COPOM (190) deve diminuir.





# PRINCÍPIOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

**5. Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança:** o Policiamento Comunitario pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir.





# PRINCÍPIOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

- **6. Extensao do Mandato Policial:** cada policial passa a atuar como um chefe de policia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parametros rigidos de responsabilidade. O proposito, para que o Policial Comunitario possua o poder, é perguntar-se:
  - Isto é correto para a comunidade?
  - Isto esta correto para a segurança da minha regioao?
  - Isto é ético e legal?
  - Isto é algo que estou disposto a me responsabilizarIsto é condinzente com os valores da Corporação?





# PRINCÍPIOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

**7. Ajuda às pessoas com Necessidades Específicas:** valorizar as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto, etc. Isso deve ser um compromisso inalienável do Policial Comunitário.





# PRINCÍPIOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

- **8. Criatividade e apoio básico:** ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, confiar no seu discernimento, sabedoria, experiência e sobretudo na formação que recebeu. Isso propiciara abordagens mais criativas para os problemas contemporâneos da comunidade.





# PRINCÍPIOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

- **9. Mudança Interna:** o Policiamento Comunitario exige uma abordagem plenamente integrada, envolvendo toda a organização. É fundamental a reciclagem de seus cursos e respectivos currículos, bem como de todos os seus quadros de pessoal. É uma mudança que se projeta para 10 a 15 anos.





# PRINCÍPIOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

- **10. Construção do futuro:** deve-se oferecer à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, com endereço certo. A ordem não deve ser imposta de fora para dentro, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-la a resolver problemas atuais de sua comunidade.





# MODELOS INTERNACIONAIS

- **OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:** Em diversas experiências realizadas em cidades americanas, constatou-se que o aumento ou diminuição dos recursos policiais, tanto humanos quanto tecnológicos, não influenciava decisivamente na queda dos índices de criminalidade e mesmo na melhora da sensação de segurança pela população.
- Os EUA levaram cerca de 40 anos para se aperceberem das necessidades de mudanças, pois a polícia era vista também como um dos principais instrumentos políticos do Governo





# MODELOS INTERNACIONAIS

- A partir de 1992 com os fatos havidos em Los Angeles, em virtude da excessiva violência policial, e a alta corrupção das Polícias, com destaque para Nova Iorque, o governo Bill Clinton, destinou recursos anuais da ordem de US\$ 8 bilhões, voltados ao treinamento, tecnologia e aproximação da comunidade, no programa chamado de Policiamento Comunitário. Criou um organismo denominado COPS – Community Oriented Police Services, vinculado ao Departamento de Justiça, com a missão de reformular as polícias estaduais e municipais, introduzindo programas comunitários, motivando a participação do cidadão e estimulando a valorização do serviço policial.





# MODELOS INTERNACIONAIS

- Foram criadas também inúmeras Organizações Não Governamentais – ONGs, que têm por objetivo, além de coordenar os gastos do recursos com a polícia, com a participação da comunidade, estudos para o aprimoramento da filosofia de Polícia Comunitária em todo o Estado Americano.
- Todas as iniciativas em Polícia Comunitária são analisadas e difundidas em todo o País, e as melhores ganham prêmios e são citadas no Congresso Americano. Algumas ONGs que se destacam neste trabalho são: Instituto Vera, sediado em Nova Iorque, o PERF – Police Executive Research Fórum, sediado em Washington-DC e o Community Police Consortium, associado ao PERF e também sediado em Washington.





# MODELOS INTERNACIONAIS

- Os principais programas comunitários desenvolvidos nos EUA são: Tolerância Zero – programa desenvolvido dentro do critério de que qualquer delito (de menor ou maior potencial ofensivo) deve ser coibido com o rigor da lei. Não apenas os delitos, mas as infrações de trânsito e atos anti-sociais como embriaguez, pichações, comportamentos de moradores de rua, etc. O programa exige a participação integrada de todos os órgãos públicos locais, fiscalizados pela comunidade. Não é uma ação apenas da polícia. A cidade que implementou este programa com destaque foi Nova Iorque que, devido o excepcional gerenciamento reduziu quase 70% a criminalidade na cidade.





# MODELOS INTERNACIONAIS

- **Broken Windows Program** - baseado na “Teoria da Janela Quebrada” de George Kelling o programa estabelece como ponto crucial a recuperação e estruturação de áreas comuns, comunitárias, ou mesmo a comunidade assumir o seu papel de recuperação social. Um prédio público preservado, o apoio para recuperação de um jovem drogado são mecanismos fortes de integração e participação comunitária. É a confirmação da teoria de Robert Putnam (engajamento cívico). Este programa também preconiza formas de prevenção criminal, reeducando a comunidade.





# MODELOS INTERNACIONAIS

- **Policing Oriented Problem Solving** – o “Policimento Orientado ao Problema” é mais um meio de engajamento social. A premissa baseia-se no conceito de que a polícia deixa de reagir ao crime (crime fighting policing) e passa a mobilizar os seus recursos e esforços na busca de respostas preventivas para os problemas locais (problem-oriented policing); ao invés de reagir contra incidentes, isto é, aos sintomas dos problemas, a polícia passa a trabalhar para a solução dos próprios problemas.





# MODELOS INTERNACIONAIS

- **Canadá:** As cidades são divididas em distritos policiais e os distritos em pequenas vizinhanças. Transmite-se à população a ideia de que a polícia está sempre perto. Em muitos bairros o policial circula de bicicleta.
- A divisão territorial está ligada a questões geográficas e aos tipos de crimes em determinadas regiões. Quando uma modalidade criminosa chama a atenção, os policiais fazem curso a respeito e são treinados a enfrentar e solucionar os problemas resultantes da ação criminosa detectada. Na sua ronda o policial visita casa e empresas e demonstra estar trabalhando por prazer. Quando um problema é identificado, o município, a população e a polícia se unem para solucioná-lo imediatamente.





# MODELOS INTERNACIONAIS

- A população participa de todas as decisões da polícia. Acredita-se que o poder vem junto com responsabilidade. Dividindo-se o poder com o cidadão, aumentando-se os benefícios à segurança, à população e à polícia. A comunidade participa ainda com voluntários e atendentes nos postos policiais, o que os libera para os trabalhos de rua. Pessoas aposentadas são encontradas normalmente em trabalhos gratuitos nas repartições policiais.





# MODELOS INTERNACIONAIS

- **Japão:** possui um sistema de policiamento fardado baseado na estrutura da Polícia Nacional Japonesa. Desenvolve um dos processos mais antigos de Policiamento Comunitário no mundo (criado em 1879), montado numa ampla rede de postos policiais, num total de 15.000 em todo o país, denominados KOBANS E CHUZAISHOS





# MODELOS INTERNACIONAIS

- **Argentina:** Foi implantada uma Política Criminal baseada na sistematização de dados das casas e dos cidadãos de regiões de maior incidência, onde se começou a desenvolver atividades policiais para erradicar o crime dessas localidades. À medida que se recebem as comunicações e informações sobre os fatos trazidos pelo comunidade, aumentam-se o policiamento motorizado e vários tipos de patrulha. A comunidade contribui com os dados a respeito dos próprios fatos e outras modalidades delituosas que se repetem continuamente. Após, com ajuda da comunidade, a polícia efetua a prisão dos autores.





# MODELOS INTERNACIONAIS

- Outra política adotada refere-se ao apoio psicológico e sanitário. Quando alguém é ferido por ato criminoso, a polícia coloca à disposição médicos e psicólogos da Instituição. Estes orientam a pessoa a respeito da ocorrência e emitem um relatório sobre a pessoa.
- Foi iniciada uma política interna com policiais sobre sua participação dentro e fora da Instituição. Conscientização sobre sua importância e de sua profissão. Foi criado um programa de rádio federal que, além de informar a comunidade, dá assistência contínua às pessoas, com orientações policiais, médicas, legais ou psiquiátricas, sem a cobrança de qualquer tarifa, isto é, totalmente gratuito





# MODELOS INTERNACIONAIS

- **Colômbia:** realizado um diagnóstico do problema da Polícia Nacional da Colômbia, buscando informações junto ao cliente mais próximo: o cidadão. Após o diagnóstico foi desenvolvido um programa baseado em 5 projetos: participação do cidadão para a mudança, multiplicação e potencialização do conhecimento e da formação policial, treinamento e informação, a polícia não deveria se comprometer com aquilo que ela poderá cumprir e desenvolvimento gerencial de integração voltado ao desenvolvimento dos comandantes com técnicas de gestão e menos milícia;





# MODELOS INTERNACIONAIS

- **Equador:** O relacionamento entre polícia e comunidade no Equador é feito pelas Brigadas de bairros, que resgatam os princípios de boa vizinhança, solidariedade e espírito cívico para motivar e conscientizar a coletividade a respeito da segurança de cada um dos membros e da comunidade.





# EXPERIÊNCIAS PARANAENSES



SMPU: anos 80





## EXPERIÊNCIAS PARANAENSES

- **Projeto POVO:** 1994; consistia na “alocação de uma viatura Kombi (transporte de pessoal – sem xadrez) com dois patrulheiros, apoiados por dois motociclistas, em cada bairro de Curitiba, num total de 75 bairros” (PARANÁ, 1993, p. 1).





# EXPERIÊNCIAS PARANAENSES





## EXPERIÊNCIAS PARANAENSES

- **TOTENS:** Policiamento Ostensivo Localizado (Totens), Conforme relata Souza (2007b, p. 42), a concepção dos Totens, em 1998, “seria uma primeira fase do policiamento interativo, pela primeira vez os conceitos internacionais de policiamento comunitário chegavam ao Paraná”





# EXPERIÊNCIAS PARANAENSES





## EXPERIÊNCIAS PARANAENSES

- **TOTENS:** Policiamento Ostensivo Localizado (Totens), Conforme relata Souza (2007b, p. 42), a concepção dos Totens, em 1998, “seria uma primeira fase do policiamento interativo, pela primeira vez os conceitos internacionais de policiamento comunitário chegavam ao Paraná”





## EXPERIÊNCIAS PARANAENSES

**POLICIAMENTO COM MOTONETAS:** o objetivo do policiamento ostensivo com motonetas “criar impacto positivo na sociedade em relação à segurança pública, circulando por 50 (cinquenta) minutos x 10 (dez) minutos de permanência em PB”, além de “[realizar] o seu percurso fazendo pequenas paradas em entroncamentos” (PARANÁ, 2000b, p. 3)





## EXPERIÊNCIAS PARANAENSES

- Segundo a Folha de Londrina, no ano de 2000 foram adquiridas 338 motonetas, ao custo de R\$ 1,3 milhões de reais, veículos que, gradativamente, foram desativados pela Corporação, diante de sua fragilidade e inadequação para o uso policial. Em pouco mais de um ano, boa parte das motonetas estavam definitivamente inutilizadas.





# EXPERIÊNCIAS PARANAENSES

- **PROJETO POVO II:** A Diretriz de 2004 estipulava como base para aplicação do programa o trinômio “Policial treinado- -Comunicação-Viatura especial” (PARANÁ, 2004a, p. 5, grifo do autor).





**PROJETO**  
**POVO**  
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO



## EXPERIÊNCIAS PARANAENSES

- **Unidades Paraná Seguro (UPS):** em 1.º de março de 2012, a primeira unidade foi instalada no bairro Uberaba, em Curitiba, conforme Ordem de Operação n. 005/2012 – PM/3, de 29 de fevereiro de 2012 (PARANÁ, 2012c).





# EXPERIÊNCIAS PARANAENSES





## VANTAGENS E DESVANTAGENS

- Julio César Araujo Peres considera que este sistema de policiamento comunitário traz vantagens, mas quando se pensa num sistema que apresenta vantagens ela também deverá trazer desvantagens, porém não é isso que ocorre com a polícia comunitária, que conforme o pensamento do autor ela traz dificuldades e não desvantagens





# ESTRATÉGIAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

- PROERD;
- Patrulhas Maria da Penha;
- Núcleo de Mediações Comunitárias NUMEC ( 3 OPMs: 19° BPM, 1° BPM e 21° BPM);





## VANTAGENS E DESVANTAGENS

- **Vantagens:**
- **a)** Inclusão da comunidade no planejamento;
- **b)** predominância do policiamento a pé;
- **c)** estimula o contato do policial com o cidadão;
- **d)** maior visibilidade dos policiais;
- **e)** controle de corrupção com o apoio da população;
- **f)** aumenta a eficácia das ações desenvolvidas.





## VANTAGENS E DESVANTAGENS

- O policiamento comunitário apresenta algumas dificuldades por ser um sistema novo que está sendo implantado aos poucos nas comunidades, e, a maior dificuldade é a resistência que existe por parte dos departamentos de polícia, conforme seguem:





## VANTAGENS E DESVANTAGENS

- **a)** Desconhecimento por parte do policial, do que seja policiamento comunitário;
- **b)** falta de doutrina sobre o policiamento comunitário;
- **c)** nível de instrução policial militar;
- **d)** desinteresse do policial militar pela profissão;
- **e)** deficiência na formação e no treinamento;
- **f)** centralização excessiva. (PERES, Julio César Araujo, p. 28/29).





## VANTAGENS E DESVANTAGENS

- Outro ponto a ser levado em consideração quanto as dificuldades, é de que as pessoas pensam que o policiamento comunitário seja uma panaceia, isto é, que seja o remédio para todos os males que ocorrem na sociedade. Entretanto, não é somente o trabalho do policiamento comunitário que irá resolver os problemas da segurança, são necessárias outras medidas para que se obtenha tal fim, que é a paz e segurança nas comunidades, protegendo a todos os cidadãos.





# REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROX, Bonnie. Policiamento comunitário: como começar. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1994.
- BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. Polícia comunitária, polícia cidadã para um povo cidadão. Curitiba: AVM, 2007.
- BRASIL. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária. 2. ed. Portaria SENASP nº 002/2007. Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública, 364 f., Brasília, 2008.
- MARCINEIRO, Nazareno. Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades. Florianópolis: Insular, 2009.
- SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H.; BAYLEY, DAVID H. Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo Vol. 6. EdUSP, 2002.
- OLIVEIRA, Nilson Vieira. Policiamento comunitário: experiências no Brasil 2000-2002. São Paulo: Página Viva, 2002.
- BRETAS, Marco Luiz. A Polícia carioca no Império. Revista Estudos Históricos, v. 12, n. 22, p. 219-234, 1998
- CORREIA-SESP, Flávio José; PEIXE-UFPR, Blênio César Severo. Estudo do Projeto POVO: avaliação do desempenho da Polícia Militar na visão de Polícia Comunitária na cidade de Curitiba.
- FREIRE, Moema Dutra. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. Revista Aurora, v. 3, n. 1, 2009
- GALDEANO, Ana Paula. Voz e silêncio: os sentidos da violência no Conselho Comunitário de Segurança. Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, v. 3, n. 2, p. 335, 2013.
- MUNIZ, Jacqueline et al. Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. Tempo social, v. 9, n. 1, p. 197-213, 1997.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. Revista USP, n. 9, p. 45-56, 1991.
- SENTO-SÉ, João Trajano; SANTOS, Anastácia Cristina; FERREIRA, Thiago. Os conselhos comunitários de segurança. 2012
- BORGES, Luciano Quemello. Polícia Comunitária. HISTÓRIAS DAS OPERAÇÕES DE CHOQUE, São Paulo, v.2, nº. 6, p. (51 a 56), 2017. Disponível em <https://revistafpolicia.policiamilitar.sp.gov.br/EdDigitais/2017/Revista%20A%20For%C3%A7a%20Pol%C3%ADcial%20V.2,%20N.6%202017.pdf>: 4 de outubro de 2023.
- SANTO, Juarí Alexandre et al. Gestão social de políticas públicas de segurança: princípios da polícia cidadã. 2019.
- LAZZARINI, ÁLVARO. A segurança pública na Constituição de 1988. **O Alferes**, v. 7, n. 21, 1989.
- NETO, DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA. A segurança pública na Constituição. **O Alferes**, v. 9, n. 28, 1991.
- VEIRA, Thiago Augusto. A polícia ostensiva e a preservação da ordem pública: a competência das polícias militares. **Publicação Independente**, 2015.
- FILMES E DOCUMENTÁRIOS:**
- A história do Brasil por Boris Fausto <https://www.youtube.com/watch?v=36TtjBT0hA4>
- Batismo de sangue [https://www.youtube.com/watch?v=mK\\_8HhvpFOW](https://www.youtube.com/watch?v=mK_8HhvpFOW)
- Cinco Vezes Favela-agora por nós mesmos <https://www.youtube.com/watch?v=PXJjsuxy29M>
- Cinco Vezes Pacificação;
- Falcão – meninos do tráfico <https://www.youtube.com/watch?v=B-s2SDi3rkY>
- Notícias de uma guerra particular <https://www.youtube.com/watch?v=55Aqud3z7gk>
- O dia que durou 21 anos <https://www.youtube.com/watch?v=ltawI64zBEo>
- Olga <https://www.youtube.com/watch?v=IseltjNRlhk>
- Ônibus 174 <https://www.youtube.com/watch?v=7IRoOIQ9efY>

